



PORTARIA Nº 494-CPTL/UFMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Resolução nº 73, COUN, de 23 de agosto de 2018, e considerando o disposto no processo 23448.001925/2023-19, resolve:

1. Acolher integralmente o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Estudante, constituída pela Portaria nº 100-CPTL, de 24 de abril de 2023, e aplicar à estudante ANA BEATRIZ PEREIRA FARIA, a penalidade de suspensão por trinta dias, por transgressão ao art. 8º, Parágrafo único, da Resolução nº 73, COUN, de 23 de agosto de 2018.

2. A suspensão deverá ser cumprida no início do período letivo do Calendário Acadêmico da UFMS em 2024.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos, Diretor(a)**, em 30/11/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4495515** e o código CRC **2FFED437**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

